



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Mem. nº 062/2023
SMED/CMB

Boa Vista do Sul, 19 de junho de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Para: Gabinete do Prefeito
Assunto: Contrato emergencial para Auxiliar de Educação

Considerando o Ofício Geral nº06/2023, recebido da EMEI Sementinhas do Bem e com cópia anexa, solicitamos que seja avaliada a possibilidade da contratação emergencial de um Auxiliar de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, para suprir a necessidade e que avalie ainda a necessidade de autorização legislativa.

Solicitamos ainda que este contrato seja de seis meses, podendo ser prorrogado igual período por não termos certeza do tempo de afastamento das profissionais e também visando o término dos contratos temporários das Auxiliares de Educação Alvani Carminatti, previsto para 28/09/2023 e Carla Cristina Habbeck previsto para 30/10/2023, ambos sem possibilidade de renovação e diante dessa demanda esta profissional poderá dar seguimento ao trabalho de uma destas profissionais.

Se possível solicitamos que seja solicitada também a autorização legislativa para a contratação de profissionais para substituir as demandas citadas acima, para que o trabalho possa seguir sem prejuízo aos alunos.

*Encaminho p/ elaboração
do Projeto de Lei, pretendendo
a contratação de profissionais:
En. 20/06/2023*
Letícia Molinari Brum
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desporto